



## **DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER: IMPLICAÇÕES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Débora de Nez de Melo (PIC/Uem), Letícia Figueiroa Augusto (PIC/Uem)  
Carolina Laurenti (Orientador), e-mail: [deboradenez@hotmail.com](mailto:deboradenez@hotmail.com),  
[lef.augusto@gmail.com](mailto:lef.augusto@gmail.com).

Universidade Estadual de Maringá/Centro de Ciências Humanas/Maringá,  
PR.

### **Ciências Humanas, Psicologia**

**Palavras-chave:** gênero, violência, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

### **Resumo:**

A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) foi criada em 1985, visando enfrentar e dar visibilidade à violência de gênero contra a mulher. Contudo, de acordo com a literatura especializada, as delegacias possuem algumas limitações, como a falta de registros precisos dos boletins de ocorrência, dificuldade de comunicação entre as DEAMs, e precariedade no acolhimento às mulheres em situação de violência. Com base nesse panorama, esta pesquisa, de natureza empírico-exploratória, buscou caracterizar o trabalho de agentes de uma DEAM do Paraná. Por meio de entrevistas semiestruturadas e observações, realizadas com cinco participantes, a análise da pesquisa apontou: (in)compatibilidades com as regulamentações da DEAM, heterogeneidade das explicações acerca da violência de gênero, baseadas na percepção individual das participantes a respeito da violência contra a mulher, e a precarização do trabalho das participantes. Mesmo que se espere outra postura das participantes diante das demandas específicas do público que atendem, entende-se que as práticas culturais, somadas às condições precárias de trabalho, criam possibilidades para que essas agentes não estejam sensíveis às especificidades da violência de gênero.

### **Introdução**

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), criada em 1985, pode ser entendida como uma medida indispensável ao





reconhecimento da existência da violência contra a mulher e da necessidade de enfrentá-la. Devido à sua importância, esta pesquisa dedicou-se ao estudo de uma DEAM, que entre as políticas de enfrentamento à violência de gênero, trata-se da instância mais próxima da população, sendo, muitas vezes, o primeiro contato dos indivíduos com as leis.

Todavia, segundo a literatura da área, as DEAMs apresentam algumas dificuldades, como, por exemplo, despreparo para lidar com as questões de gênero, ausência de registros de boletins de ocorrência, falta de comunicação entre as delegacias e heterogeneidade no atendimento das mulheres violentadas (DEBERT; GREGORI, 2002; WILLIAMS, et. al., 2000). Com base nessas discussões, esta pesquisa objetivou caracterizar a dinâmica do trabalho das agentes em uma DEAM do interior do Paraná, bem como as perspectivas de violência contra a mulher das funcionárias.

### **Materiais e métodos**

Foi realizada uma pesquisa de natureza empírico-exploratória na qual participaram cinco funcionárias de duas DEAMs do interior do Paraná, sendo quatro policiais civis e uma estagiária. As informações foram obtidas por meio de uma entrevista semiestruturada, que compreendia questões a respeito do modo de funcionamento da DEAM, do trabalho desempenhado nesse órgão, bem como a visão das participantes a respeito da delegacia e da violência contra a mulher. Foram utilizados ainda diários de campo para o registro da observação do atendimento das funcionárias às mulheres em situação de violência, bem como para o relato das visitas à DEAM.

Para a análise dos dados, todas as entrevistas foram gravadas e transcritas integralmente. Posteriormente, foram construídas categorias de análise com base em elementos que se mostravam relevantes para objetivo da pesquisa. A análise foi fundamentada em conceitos da teoria analítico-comportamental. Vale mencionar ainda que a pesquisa seguiu os padrões éticos estabelecidos na versão de 2012 da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, sendo aprovada pelo Comitê de Ética (CAAE: 39184614.0.0000.0104).

### **Resultados e Discussão**

A primeira categoria elencada foi “(In)compatibilidades com as regulamentações”. Duas regulamentações utilizadas para análise da prática das agentes foram a Lei Maria da Penha (2006) e as Normas Técnicas de Padronização das Delegacias de Atendimento Especializado à Mulher





(2010). Ambas regulamentam o funcionamento do órgão, contudo, somente a primeira foi identificada nos relatos das agentes sendo utilizada extensivamente na DEAM.

Uma compatibilidade encontrada na prática das agentes, no que diz respeito ao que prevê as Normas Técnicas de Padronização, consiste na articulação do trabalho na DEAM com a rede de apoio à mulher em situação de violência. No entanto, as práticas que ocorrem na DEAM demonstram incompatibilidade com alguns itens dessas normas, que prevêem o atendimento da violência contra a mulher ocorrido em diferentes contextos, já que as participantes relatam atender somente casos de violência doméstica. Assim, outros tipos de violência contra a mulher permanecem sendo encaminhados a delegacias não especializadas. Há também incompatibilidades em relação ao que a Lei Maria da Penha descreve como violência doméstica contra a mulher, e o entendimento das funcionárias sobre essa violência. A lei prevê o atendimento de violência doméstica pautada na hierarquia de gêneros, conquanto, as agentes afirmam atender qualquer caso de violência doméstica ou familiar, mesmo que essas não estejam baseadas nas questões de gênero.

A categoria “Entendimento do fenômeno da violência de gênero” especifica tanto o modo como a violência foi praticada (topografia), como as explicações das participantes desse fenômeno (função). No tocante à violência física, foram destacados chute, soco, tapa, empurrão. Contudo, as participantes destoaram no tocante à necessidade de hematoma para a confirmação da violência. A respeito da função, as falas versaram sobre uso de álcool e outras drogas, ao caráter, à cultura brasileira, às condutas das mulheres agredidas e ao “comodismo” da mulher, como explicação para o fenômeno da violência. Nesse sentido, as participantes não consideraram a hierarquização dos gêneros e a violência como produto dessa relação desigual, que tem por função a manutenção dessa hierarquia.

Tendo em vista que essa pesquisa buscou entender os fenômenos comportamentais contextualmente, as inconsistências e as concepções de violência expostas devem ser entendidas, dentre outras condições, a partir do contexto de trabalho em que as participantes estão inseridas. Dessa forma, foi observada uma fragmentação do trabalho, no que diz respeito ao processo da denúncia, quando cada funcionária relatou ficar responsável por apenas um aspecto do processo, como somente fazer a oitiva do agressor, ou somente da vítima. Esse acesso fragmentado a uma das versões dos casos denunciados faz com que elas não possuam uma compreensão global do próprio trabalho, e, por conseguinte, da violência contra a mulher. Foi



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA

CNPq  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior



verificada também a ausência de treinamento específico para o trabalho nessa delegacia, bem como a sobrecarga de atividades.

### Conclusões

A partir dos resultados foi possível identificar as explicações heterogêneas das participantes acerca da violência de gênero, que estão sob controle de suas experiências pessoais. Contudo, há que se considerar a cultura na qual as agentes estão inseridas, constituída por práticas que reforçam a hierarquização dos gêneros. Assim, mesmo que se espere outra postura das participantes diante das demandas específicas do público que atendem, entende-se que as práticas culturais, somadas às condições precárias de trabalho, criam possibilidades para que essas agentes não estejam sensíveis às especificidades da violência de gênero.

### Agradecimentos

Agradecemos ao Programa de Iniciação Científica da UEM por oferecer a oportunidade para o aprimoramento de habilidades relacionadas ao planejamento e à execução de um projeto de pesquisa.

### Referências

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006b. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [Lei Maria da Penha]. Diário oficial [da] república federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 mar. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 11 ago. 2014.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. **Norma técnica de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs** Edição atualizada. Brasília: UNODC, DEAMs, 2010.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. As delegacias especiais de polícia e o projeto gênero e cidadania. In: CORRÊA, M. (Org.). **Gênero e cidadania**. Campinas, Núcleo de estudos de gênero-Pagu/Unicamp, Coleção encontros, 2002, p. 9-19.

WILLIAMS, L. C. A.; GALLO, A. E.; MALDONADO, D. A.; BRINO, R. F.; BASSO, A. F. T. Oficina de psicologia para policiais da delegacia da mulher: um relato de experiência. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 103-119, 2000.

